



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad referendum*” nº 70/2020-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PDTIC/UFAL (2020-2023).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL) e elaborada pelo Comitê de Governança Digital (CGD/NTI/UFAL);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 70/2020-CONSUNI/UFAL que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL, com vigência para o período de 2020-2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**